

## **A ambivalência do mal na obra de Hannah Arendt: quando a banalidade implica o radical**

### **The ambivalence of evil in the work of Hannah Arendt: when banality implies the radical**

LUCAS CARVALHO LIMA TEIXEIRA<sup>1</sup>

**Resumo:** Pretende-se com este trabalho aprofundar o tema do mal radical na obra de Hannah Arendt. Ao realizar uma interpretação crítica dos acontecimentos da Segunda Grande Guerra (1939-1945), especificamente sobre os adventos do nazismo e do stalinismo, Arendt percebe que há uma modalidade de mal que não se coaduna à compreensão dada pela tradição até então a esse fenômeno, um mal que não tem personificação e cujos resultados são catastróficos para a condição humana. Qual será, então, a origem deste mal, pergunta-se Arendt? Nem a filosofia herdeira do esclarecimento, no século XIX, tampouco as tradições judaico-cristãs poderiam explicá-lo pelas motivações da maldade demoníaca, da avareza, da inveja ou do puro egoísmo. O mal em sua nova forma perscrutada por Arendt não se encaixa em nenhum modelo compreensivo fornecido até o momento. Nossa análise percorrerá os temas da gênese dessa nova modalidade de mal e a sua atividade na figura “demoníaca” de Adolf Eichmann. Desse modo, nossa investigação englobará essas duas dimensões aventadas por Arendt para o mal-radical: aquela das estruturas políticas, do estado totalitário; e a do homem que age sob a ordem do mal: Eichmann. Será possível avaliar o mal sob essas duas dimensões? Onde poderá se localizar a gênese do mal-radical?

**Palavras-chave:** Mal. Totalitarismo. Eichmann.

**Abstract:** The aim of this project is to deepen the theme of radical evil in the work of Hannah Arendt. By conducting a critical interpretation of the events of World War II (1939-1945), specifically on the advent of Nazism and Stalinism, Arendt realizes there is a kind of evil that does not fit the understanding given by tradition until then this phenomenon, an evil that doesn't have personification and the results are catastrophic for the human condition. What, then, is the origin of evil, Arendt asks? Neither the heir of Enlightenment philosophy in the nineteenth century, nor the Judeo-Christian traditions could explain it by the motives of demonic wickedness, greed, envy, or pure selfishness. Evil in its new form scrutinized by Arendt does not fit in any comprehensive model provided yet. Our analysis will cover the topics of the genesis of this new form of evil and its activity in the “demoniac” figure of Adolf Eichmann. Thus, our investigation will cover these two dimensions aired by Arendt to radical-evil: that one with political structures of the totalitarian state; and the man who acts under the order of evil: Eichmann. Is it possible to estimate the evil in these two dimensions? Where can we locate the genesis of the radical-evil?

**Keywords:** Evil. Totalitarianism. Eichmann.

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC - Campinas. Pesquisador em Filosofia, em nível de Iniciação Científica, pela PUC - Campinas. Membro do Grupo de Pesquisa Ética, Política e Religião: questões de fundamentação, vinculado ao PPG em Ciências da Religião, da PUC - Campinas. O presente texto encontra-se parcialmente publicado, em patamar de Resumo Expandido, nos Anais do XX Encontro de Iniciação Científica da PUC - Campinas. E-mail: led.lclt@gmail.com

## Introdução

Diante dos acontecimentos testemunhados no curso da Segunda Guerra Mundial, a pergunta sobre a real natureza do mal carecia de encontrar uma resposta. Como explicar que, em pleno século XX, auge da expansão da ciência moderna, em uma sociedade que jactava haver-se libertado dos grilhões do misticismo e do sagrado, um regime governamental como o nazismo fosse capaz de guiar uma sociedade inteira para a completa “decadência moral de toda uma nação” (ARENDR, 1999, p. 126)? Como uma sociedade pretensamente arraigada às estruturas seculares fora capaz de perpetrar tamanha “racionalização” para com a destruição humana? Apontar o mal presente naquela forma totalitária como residente em um único sujeito ou nas más intenções de vários é tarefa insuficiente. Mais do que a análise do conceito mesmo do mal, importa à pensadora alemã compreender a genealogia desse fenômeno, e, em se tratando do mal radical, fixar como ponto de partida a interpretação genealógica dos regimes totalitários do século XX, ambiente *a*-político no qual, de acordo com Arendt, foi possível conceber, administrar e executar a estrutura que permeia a radicalidade do mal.

Desde a compreensão do movimento totalitário nazista, assim como de seus efeitos ulteriores, Hannah Arendt buscará elucidar como se gestará o que ela compreende por banalidade do mal. Ainda que este conceito só seja cunhado na obra *Eichmann em Jerusalém*, intentaremos encontrar seus elementos basilares já nas reflexões da autora atinentes à formação da lógica totalitária, ou melhor, atinentes à formação do modelo de ser humano que possibilita a assunção de tal lógica. O percurso se inicia em *Origens do Totalitarismo*, texto construído entre os anos de 1947 e 1951. Das origens do antissemitismo como ideologia racial, perpassando a desintegração da estrutura fundamental dos Estados-nação durante a política imperialista iniciada no século XIX, até o desembocar na lógica totalitária e suas estratégias mesmas no processo letal de desumanização da condição humana, podem-se enumerar vários momentos decisivos que descrevem o percurso argumentativo de Arendt a fim de entender como se processa a gênese do mal radical.

## Uma genealogia do fenômeno totalitário

A ideologia racial, afirma Arendt, deslizou pela história subterrânea da Europa como um modelo cultural que estava materializado no processo histórico<sup>2</sup>, algo que emergia e submergia conforme as estruturas políticas das sociedades se abalavam, em uma corrente constante de oscilações, porém sempre ali presente. Focando-se no problema racial central despertado pelo sistema nazista – o antissemitismo –, Arendt reserva uma secção particular de *Origens do Totalitarismo* para a análise da questão judaica na Europa.

---

<sup>2</sup> Cf. ARENDR, *Origens do Totalitarismo*, p. 22.

A abjeção de gentios em relação aos judeus se inicia no seio da organização social da Idade Média. A moralidade cristã imperante, fruto do exercício de poder político da Igreja Católica, rechaçava fortemente todas aquelas atividades incipientes nas quais estavam envolvidos assuntos de cunho monetário. Envoltos em uma sociedade na qual qualquer tipo de direito estava diretamente vinculado à religião, muitos judeus se viram forçados a atuar nessas atividades marginais, desenvolvendo incomparável habilidade intelectual no trato financeiro. Avançando alguns séculos na história, a edificação do Estado Moderno após 1789 se depara com o total desamparo econômico da nova classe burguesa para a resolução dos assuntos públicos, necessidade logo suprida com a concessão de privilégios a uma determinada casta de judeus que, em troca, se incumbiria de administrar os assuntos financeiros do Estado. Nasce aqui o elemento internacional judeu, notório pelo poderio bancário nos séculos XVIII e XIX.

A lógica do, assim chamado, bode expiatório, adquire um sentido bem peculiar nesse período, dado que o argumento do “problema judeu” ganhou, além dos parâmetros da própria ideologia antissemita, os critérios do cientificismo moderno. A doutrina secular da racionalidade lógico-filosófica era atribuída ao elemento característico do judeu nos mesmos moldes em que se demonstrava a lei de ação e reação. Era possível encontrar um padrão de julgamento cultural nas sociedades ocidentais europeias, segundo o qual residia na presença judaica a culpa *stricto sensu* pelas mazelas da própria organização estatal, de modo que “cada classe social que entrava em conflito com o Estado virava antissemita, porque o único grupo que parecia representar o Estado, identificando-se com ele servilmente, eram os judeus” (ARENDR, 2012, p. 54). Fatores que denunciavam um problema estrutural eram facilmente transferidos para a personalização do problema, entregues, então, ao estereótipo do judeu.

A explicação de Arendt sobre a questão judaica não pode ser interpretada como aspecto necessário na elucidação da lógica totalitária, embora se possa afirmar, a partir do texto, que isso tenha fornecido o combustível ideológico para o seu aparecimento.

A consequência fatal foi simples: quando, por motivos que nada tinham a ver com a questão judaica, os problemas raciais ocuparam o centro do cenário político, os judeus imediatamente foram *ajustados* como alvo pelas ideologias e doutrinas que definiam grupos humanos por laços de sangue e por características genéticas familiares (ARENDR, 2012, p. 57, [grifo nosso]).

Isto é, embora historicamente os judeus tenham sido paulatinamente enredados pelo preconceito racial generalizado no cenário europeu, não era de maneira alguma necessária a presença da figura particular do judeu no núcleo ideológico totalitário do regime nacional-socialista. Para o totalitarismo,

formalmente, importa apenas a presença inexorável da dinâmica ideológica, através da qual qualquer conteúdo poderá ser moldado.

É a partir do movimento de expansão política e econômica, conhecido como imperialismo – fenômeno que constituirá a segunda seção de *Origens do Totalitarismo* – que se observará o solo histórico da gênese totalitária. Mas por que essa atenção incisiva de Hannah Arendt ao processo de formação e à natureza do fenômeno imperialista? Qual seria a relação desse tema com a racionalização do mundo à qual nos referimos e por que ele consta nas origens do totalitarismo?

Para Arendt, a moral burguesa, a estrutura econômico-social e a desconstrução dos alicerces fundamentais do Estado-nação configurarão fatores que tornarão possível o aparecimento da lógica totalitária.

Este livro [Parte II: Imperialismo] trata apenas do imperialismo colonial estritamente europeu, que terminou com a liquidação do domínio britânico na Índia. Conta a história da desintegração do Estado nacional, que continha quase todos os ingredientes necessários para gerar o subsequente surgimento dos movimentos e governos totalitários. Antes da era imperialista não existia o fenômeno de política mundial, e sem ele a pretensão totalitária de governo global não teria sentido (ARENDR, 2012, p. 187).

Resultante da própria lógica da acumulação, a enorme concentração de capital supérfluo nos territórios soberanos da Europa reverteu-se em uma profunda crise econômica, problema para o qual rapidamente encontrou-se uma solução: expandir as fronteiras de influência comercial para que os Estados em crise maximizassem a circulação de capital. Interessa aqui para nossa análise, vinculada ao processo de expansão comercial, entender o que Arendt defende por moral burguesa e a relação entre seres humanos na sociedade secularizada, pois será este um núcleo importante da avaliação de Arendt explicativa das catástrofes vindouras. Sob o império do direito moderno, a lei é válida apenas dentro das fronteiras do Estado-nação soberano que a constituiu. Não obstante, o primeiro elemento do Estado a ser sacrificado pela política expansionista foi precisamente o elemento da territorialidade. O homem burguês necessitava do Estado, esse ente público detentor do monopólio da força, para proteger os seus investimentos nos territórios exteriores, algo que demandaria, além da própria presença administrativa, a estipulação de um regramento que legitimasse a proteção do capital. A nova ordem instaurada nos territórios do exterior não poderia estar em coesão com as estruturas internas das sociedades na quais estavam alojadas, mas deveriam ser instrumentos facilitadores da regulação dos interesses burgueses. Os detentores desse capital, por intermédio do Estado, deram início a um regime de decretos, um mecanismo totalmente burocratizado de governo que se mostrou a forma mais primitiva de execução da função legal, ou seja, conservar a organização central de regulação das relações humanas em torno de uma infraestrutura estabelecida. O regime de decretos acaba por ilustrar um tipo

específico de anomalia legal, na qual apenas a regulamentação técnica de funcionamento do capital é protegida na expansão territorial, ao passo que tudo aquilo – ou aqueles – que se apresentem como estorvo à lógica da funcionalidade são entendidos como um fator a ser enquadrado e coagido a se reencontrar na lógica da produção. Aos sujeitos “indisciplinados”, resistentes à política de adequação sistemática constitutiva da organização funcional, a medida será a eliminação. O papel da polícia na manutenção interna da ordem servirá como prelúdio às atividades da polícia secreta nazista e stalinista, tornando-se a única instância pública com a qual o *étranger*, em sua própria terra, terá contato. Esse tipo de órgão policial, como o entenderá Arendt sob o governo totalitário, ocupará o encargo de instância executiva, do poder que materializa o regime de decretos, isto é, a materialização do poder legal.<sup>3</sup>

O gradual afastamento das instâncias governamentais da realidade concreta do seu regime e dos efeitos da dominação sobre os indivíduos será identificado pela filósofa como a perda do senso de responsabilidade. Tudo para um burocrata está anexado às estruturas legais e de poder que lhes são superiores e que devem ser mantidas a qualquer custo, restando a ele a incumbência restritiva de exercer com eficiência máxima a função específica que lhe cabe. Tal estrutura toma este burocrata, assim como todas as outras pessoas, por uma espécie de entidade funcional, uma peça que, estruturalmente, está no mundo tão somente enquanto coisa que desempenha determinada função. Em *A Condição Humana*, Arendt desenvolve seu diagnóstico a respeito desse império da funcionalidade em detrimento da política, uma característica latente do homem moderno burguês que, cingido em sua própria perspectiva moral pelo imperativo da eficiência, se vê impulsionado a enxergar as atividades puramente políticas como uma perda de seu tempo hábil, ou, ainda, como uma atividade *inútil*. Ora, mas o que é útil? Para o homem burguês, útil é o que de alguma maneira serve à fortificação e aperfeiçoamento do sistema particular no qual já está inserido. Destarte, a política, como ambiente de diálogo entre pessoas igualmente autônomas e, portanto, livres, apresenta-se aos olhos do burocrata como um obstáculo impertinente à perpetuação de sua própria lógica, já que, em política, não há empenho no enriquecimento ou manutenção de uma ordem já presente, mas o *pensamento* conjunto ele mesmo, raiz inexorável de toda *ação* política, o que implica inclusive na possibilidade de revisão ou destituição de qualquer estrutura. Enquanto o ambiente político se contrai, a esfera da funcionalidade se alastra para todo tipo de relação humana. Em suma,

Toda a terminologia da teoria política e do pensamento político atesta claramente o quanto foi persistente e bem-sucedida a transformação da ação em uma modalidade da fabricação, e torna quase impossível discutir esses assuntos sem que se empregue a

---

<sup>3</sup> Cf. ARENDT, *Origens do Totalitarismo*, p. 560

categoria de meios e fins e se pense em termos de instrumentalidade (ARENDT, 2014, p. 283).

Nesse sistema, a autonomia da ação se esvai, porque o homem burocrata se vê como ente condicionado a uma configuração de ordem cuja influência permeia todas as relações. Ocorre que todo homem torna-se um meio disponível à ação de outro homem com vistas à conservação da ordem, onde todos, formalmente, estão coagidos pela própria dinâmica da burocracia a executar conforme o estímulo de um outro. A conclusão desse processo é que *todos* os envolvidos se movimentam, de acordo com suas funções especializadas, na medida em que alguém o estimula, o que redundava que, no final, *ninguém* emitiu a ordem inicial. A responsabilidade, que está inextricavelmente associada à capacidade de um indivíduo em reconhecer um ato como *seu*, se dilui completamente em um sistema no qual todos agem conforme às ordens desse *outro* abstrato que já identificamos como *ninguém*.<sup>4</sup> Não agir como um ente funcional é ser excluído do jogo pela manutenção das estruturas de poder. O homem de agir funcional é, pois, aquele que abdica da individualidade de existir por si mesmo, de forma autônoma. Tais burocratas são ao mesmo tempo vítimas e agentes do sistema do qual fazem parte: vítimas porque são atirados em um mundo onde, para sobreviver, é necessário não ser humano; agentes porque, politicamente, se abster do caráter inerente da liberdade do agir é fatalmente uma escolha pela coação e, deste modo, uma opção favorável ao poder estabelecido.

Os “massacres administrativos” mencionados por Arendt são o último grau da lógica da funcionalidade<sup>5</sup>, eventos que em sua própria natureza anteciparam a relação sem liames entre os agentes dos escritórios nazistas e os judeus conduzidos à morte pela simples vontade do movimento totalitário por ele mesmo. O agir previsível é, então, a condição necessária da lógica totalitária, e, por conseguinte, qualquer um que se destaque da ordem é uma infeliz falha a ser descartada em nome da estrutura absoluta.

Outro importante elemento do modo de operação da estrutura de poder pré-

---

<sup>4</sup> As reflexões acerca da diluição da responsabilidade são nodais no pensamento de Arendt. Especificamente sobre a relação deste fenômeno com a burocracia moderna, recomenda-se a leitura do tópico *Raça e Burocracia*, contido na *Parte II - Imperialismo de Origens do Totalitarismo*. Ademais, a diluição da responsabilidade parece estar atrelada à diluição da própria possibilidade de reconhecer-se enquanto um *si mesmo* livre, um autor histórico de suas próprias ações e sujeito da práxis como o pensa Arendt no *Capítulo V de A Condição Humana*. Neste ponto, contudo, arriscaremos apontar para o que parece ser a fonte subterrânea da análise de Arendt, a saber, a analítica existencial de Martin Heidegger. No §27 de *Ser e Tempo* – embora a partir de uma abordagem não política, mas ontológica – Heidegger parece haver percebido a perda do si mesmo no nivelamento da massa nomeada de *a-gente* e, por conseguinte, do senso de responsabilidade na experiência em sociedade: “Cada um é o outro e nenhum é ele mesmo. A-gente, com a qual se responde à pergunta pelo *quem* do *Dasein* cotidiano, é o *Ninguém* ao qual todo *Dasein* já se entregou cada vez em seu ser-um-entre-outros (HEIDEGGER, 2012, p. 367). O “sujeito-Eichmann” do totalitarismo é precisamente este a-gente indiferenciado, nivelado e irreconhecível em seus atos.

<sup>5</sup> Cf. ARENDT, *Origens do Totalitarismo*, pp. 268-9

totalitária<sup>6</sup> foi o embate constante da realidade de dominação com o conceito secularizado de igualdade, reconhecido nas cartas universais de direitos humanos como princípio *erga omnes*, ou seja, conduzido à integralidade dos seres humanos. Uma reflexão mais apurada desse conflito nos conduz à seguinte inquietação: se os homens são reconhecidos como iguais, em condição e em direitos, então como imaginar um tipo de dominação totalmente destituída de reciprocidade nas situações da conquista expansionista? Em outros termos, se a igualdade era um princípio, como homens foram capazes de massacrar homens de forma tão indiscriminada, política e fisicamente? A igualdade era interpretada de modo assustadoramente racional, e para compreender esta situação é preciso atenção a cada instante destas afirmações: se todos os homens são iguais, então o diferente, em sua diferença, simplesmente não pode ser homem, e, se ele não é homem, então é coisa a ser devassada. Nota-se aqui a mais pura lógica matemática esculpida de acordo com a ideologia constante no homem pré-totalitário da modernidade europeia. A ideologia racial da idade moderna detém essa forte carga de cientificismo lógico, constituindo-se, de acordo com Arendt, em uma pseudo-ciência explicativa<sup>7</sup>. Tudo no mundo já está explicado por uma lógica que elimina a possibilidade do surgimento da novidade, da criação, pois tudo é uma necessidade previsível e constatável que emana da própria lógica de dominação total.

### **A ideologia: estrutura fundamental da lógica totalitária e suas implicações**

É de elementar importância que nos detenhamos por alguns instantes na análise da ideologia, sobretudo porque os sistemas ideológicos têm como peculiaridade a essência mesma da totalização. Depois de “eleita” a *ideia* do vocábulo, cabe à pura lógica adequar o Tempo em si aos padrões correntes do sistema, como se houvesse uma presença transcendental que suga passado, presente e futuro, e os encaminha para um único elemento acabado. Neste sentido, esfacela-se a interpretação compreensiva da história, ao tempo que se cria uma necessidade conduzida ideologicamente no aparecimento dos fatos. Essencializando o mundo dessa maneira, nega-se ao homem aquilo que talvez constitua sua razão de pensar por excelência: o questionar criticamente. Se a ideologia revela prontamente o sentido para o qual se conduz a existência humana no mundo, qual seria o sentido de questionar, de considerar que algo poderia ser diferente? A ideologia de fato fecunda a percepção do mundo em termos homogêneos, o que nos leva à questão capilar do totalitarismo: no mesmo instante em que o Eu se dilui nesse universo de necessidades gravitando em torno da *ideia*, o Outro também é amputado de sua existência enquanto um outro. Ao furtar da condição humana a possibilidade da criação, de trazer algo de novo ao mundo, a ideologia instala no homem a essência da função, de estar no mundo *para* a lógica da ideia e, por isso, massifica-se junto a ela.

---

<sup>6</sup> Cf. ARENDT, *Origens do Totalitarismo*, p. 632

<sup>7</sup> Cf. ARENDT, *Origens do Totalitarismo*, p. 624

Em um mundo onde todas as pessoas recebem uma mesma natureza servil dos e para o desígnios do movimento ideológico, todos os seres humanos tornam-se então uma única massa petrificada destinada na eternidade do tempo a concorrer para a perpetuação do movimento. Pensar é então a ação diametralmente oposta à formação do homem totalizado no sistema ideológico, pois é apenas através do pensamento que concebe-se o novo, o inaudito, o que não estava prescrito pelo destino imperativo da ideia. Vale aqui a profícua reflexão de Souki:

Se, “na prática, pensar significa que temos que tomar novas decisões cada vez que somos confrontados com alguma dificuldade”, o pensar significa, então, sempre um novo começo, um apropriar-se, do homem, de sua própria essência que é a do *initium* (Agostinho). Se o pensar é sempre um início, o produto do pensamento é, então, sempre uma novidade. Fica aqui patente como a ideia de novidade, que percorre todo o pensamento arendtiano sobre a ação humana, atinge também, dessa forma, a vida do espírito (SOUKI, 1998, p. 118).

É fundamental para o totalitarismo, portanto, a extinção absoluta de qualquer tímida demonstração de pensamento. O domínio total dos seres humanos consiste em extirpar deles aquela modalidade própria que os constitui como homens, isto é, como menciona Souki, a capacidade de criar algo novo. A ideologia não se apresenta somente como a plataforma operacional do totalitarismo, mas é por si só a sua *forma* e, por isso, ela é ela mesma totalizante. Em decorrência disso podemos afirmar que o pensamento *qua* criação é absolutamente inadequado aos sistemas ideológicos totais, pois se estes arrogam-se a verdade de possuírem a explicação universal de todas as coisas, do tempo e do mundo a partir de sua ideia, então qualquer novidade torna-se uma afronta à sua perfeição lógica. No que concerne à peculiaridade do domínio total em eliminar a própria possibilidade de vir ao mundo qualquer ato livre de criação, em contraste aos governos tirânicos que filtram o tipo de obra humana que pode vir a público, Arendt aponta que

Quando Stálin morreu, as gavetas dos escritores e dos artistas estavam vazias; hoje [no cenário destotalitarizado da União Soviética, mas ainda sob o regime unipartidário], existe toda uma literatura que circula em forma de manuscrito, e toda forma de pintura moderna é experimentada nos estúdios dos pintores e se torna conhecida, embora não possa ser exibida (ARENDR, 2012, p. 429).

Retornando agora à análise genealógica, quanto à proteção dos homens nesse contexto, os direitos civis se mostraram ineficazes e cada vez mais inapropriados. Com os conflitos internacionais resultantes do expansionismo imperialista e o afloramento cada vez mais visível da ideologia racial, a identidade nacional passa a sobrepujar o estatuto legal do Estado conferido às diferenças populacionais, étnicas e culturais, o que resultou no aparecimento de enormes massas de apátridas. Privados de seus direitos civis, por não serem considerados entes nacionais, estavam

automaticamente despojados dos direitos do homem, já que não havia nenhum organismo constituído que lhes pudesse assegurar esses direitos.

Pois, contrariamente às tentativas humanitárias das organizações internacionais, por melhor intencionadas que sejam ao formular novas declarações dos direitos humanos, é preciso compreender que essa ideia transcende a atual esfera da lei internacional, que ainda funciona em termos de acordos e tratados recíprocos entre Estados soberanos; e, por enquanto, não existe uma esfera superior às nações (ARENDDT, 2012, p. 406).

Ora, a primeira medida realizada pelos nazistas para a solução do “problema judeu” foi despossá-los de seus direitos civis por meio das chamadas Leis de Nurembergue, mecanismo por meio do qual “baniram os judeus de todos os aspectos da vida nacional” (ARENDDT, 2012, p. 533). A partir desse momento, eles já não eram cidadãos de lugar algum, e lugar algum poderia protegê-los. Como prévia do fim desse processo, vale mencionar que:

[...] no século XX, em decorrência da configuração da sociedade burguesa como uma sociedade de massas, emergente da Revolução Industrial, esses direitos passam a evidenciar seu inegável condicionamento histórico, assim como sua condição volátil, mostrando-se inexecutáveis precisamente em relação a seres humanos despossuídos de todos os atributos e qualidades diversos da mera e nua pertença ao gênero humano. Desprovidos de um estatuto político definido e, portanto, privados da proteção das comunidades jurídico-políticas nacionais, estavam também concretamente privados dos presumíveis direitos humanos universais (GIACÓIA JR. in DUARTE, XVI).

A reflexão de Arendt sobre o direito de ter direitos é uma reflexão do ponto de vista material da sociedade, e caminha no sentido de uma pungente crítica ao modelo legal estabelecido em sociedades tradicionais ao longo dos séculos XIX e XX. Em suma, foi a exclusão dos direitos, apoiada na ideologia racial, que tornou possível a conclusão sobre a superfluidade de alguns homens. O direito em sua forma-jurídica revela-se, portanto, absolutamente incapaz de garantir a proteção das vidas biológica e política dos seres humanos. Sua fragilidade ante assuntos políticos é tão expressiva que, afóra sua *razão-de-ser* como manutenção de um sistema de verdades validadas pelo poder, a ilusão da segurança jurídica é com absurda facilidade posta de lado quando a perpetuação de uma estrutura de poder é obstruída pelas supostas garantias. A idolatria de uma parte da *intelligentsia* no que concerne à possibilidade de o direito firmar-se como mecanismo concreto de salvaguarda dos direitos humanos contribuiu apenas para cegá-los diante das relações políticas que conflitavam na sociedade da época. Ademais, a crítica da filósofa caminha em vias da contestação do direito como ordenamento garantidor de qualquer tipo de direito, sejam eles civis ou humanos.

O fator decisivo é que esses direitos [humanos], e a dignidade humana que eles outorgaram, deveriam permanecer válidos e reais mesmo que somente existisse um único ser humano na face da terra; não dependem da pluralidade humana e devem permanecer válidos mesmo que um ser humano seja expulso da comunidade humana (ARENDR, 2012, p. 405).

O que está em pauta para ela é a extrema dificuldade estrutural e moral da sociedade burguesa em se fazer *política*, isto é, em romper a clausura de seus interesses privados e comungar entre outros homens, iguais em sua diferença, do diálogo edificante propiciado pelo espaço público, onde o que está em jogo não é a técnica governamental de gestão de pessoas da modernidade nem tampouco a montagem de uma grande oficina sistêmica pautada no utilitarismo e na funcionalidade. O que está em jogo na política, para Arendt, é a construção de um espaço oriundo da pluralidade humana, que remete a essa diversidade de pensamento a cada instante de sua formação e a enriquece. Atomizados em suas vidas privadas, os indivíduos burgueses se furtam à participação da vida pública e erguem um modelo moral balizado basicamente no que já chamamos de conduta burocrática, interessados apenas na alta eficiência de suas funções garantidora da segurança contínua e estável de seus lares. Nesse cenário, testemunha-se a formação de uma enorme massa de sujeitos individualizados reclusos em um interesse unívoco: salvaguardar seu estilo de vida linear através da melhor adequação ao sistema em vigor, sem pensar, sem contestar, sem se desviar. Apenas executar.

A pluralidade humana, condição básica da ação e do discurso, tem o duplo aspecto da igualdade e da distinção. Se não fossem iguais, os homens não poderiam compreender uns aos outros e os que vieram antes deles, nem fazer planos para o futuro, nem prever as necessidades daqueles que virão depois deles. Se não fossem distintos, sendo cada ser humano distinto de qualquer outro que é, foi ou será, não precisariam do discurso nem da ação para se fazerem compreender (ARENDR, 2014, p. 217).

### **O mal radical como resultado aperfeiçoado da sociedade pré-totalitária**

Com essa colocação, aportamos, enfim, no resultado final de toda a reflexão erigida até aqui: esse produto último é o mal radical, consequência da gestação e implantação da lógica totalitária. Em suas reflexões, Arendt reconhece: “Eu não sei o que é o mal radical, mas sei que ele tem a ver com esse fenômeno: a superfluidade dos homens enquanto homens” (ARENDR, apud SOUKI, 1998, p. 134).

O mal radical encontra no modelo totalitário de sociedade a sua possibilidade de aparecer no mundo, pois é sob o domínio total que o homem testemunha a destruição de sua existência mesma. Fundado na moral burguesa e no individualismo

reativo, na desconfiança para com o outro e no isolamento da vida pública<sup>8</sup>, o indivíduo moderno ficou a apenas um passo de nutrir um modelo de organização totalmente novo e igualmente letal em sua novidade. Aproveitando-se do surgimento da sociedade de massas oriunda da crise da sociedade de classes, o movimento totalitário nasce já portador de uma essência homogeneizante. O totalitarismo é o produto perfeitamente acabado da forma unificadora das massas. Com efeito, as dicas do potencial aparecimento dessa organização totalitária estavam presentes e aparentes no palco da história política europeia do início do século XX, mas era extremamente difícil para um mundo de relações utilitárias conceber a existência de um regime tão aparentemente despreocupado com a aceção do útil. O caminho que conduziu para o totalitarismo sociedades onde frutificaram alguns dos mais importantes expoentes teóricos do pensamento moderno, como Itália e Alemanha, teve como pilares: a forma da ideologia, o antissemitismo, o desnorteamento das relações políticas, o abalo irremediável da estrutura do Estado-nação, a atomização dos seres humanos e o individualismo. Todos esses atributos históricos da formação da modernidade cederam uma parcela de sua natureza formal ao empreendimento final de estabelecimento de um poder totalizante. Sob este prisma, “as ditaduras de Hitler e Stálin mostram claramente o fato de que o isolamento de indivíduos atomizados não apenas constitui a base para o domínio totalitário, mas é levado a efeito de modo a atingir o próprio topo da estrutura” (ARENDDT, 2012, p. 545).

Mencionamos em outro momento do texto que o totalitarismo deve ser compreendido como um modo de estruturar a organização social com vistas à destruição do pessoa autônoma. Tentamos apontar brevemente aquilo que se arraiga ao cerne desumanizador do domínio total, que é o seu afã dinâmico em transformar os homens em algo mais previsível do que o fato de um lápis cair quando solto no ar, eliminando qualquer espontaneidade da vida. Em consequência, “o domínio total não permite a livre iniciativa em qualquer campo de ação, nem qualquer atividade que não seja inteiramente previsível” (ARENDDT, 2012, p. 473).

O domínio totalitário leva ao extremo o anseio científico de impor uma ordem universal às coisas do mundo. Seu funcionamento opera para o movimento de ordenação de todos os entes, de modo que tudo deve estar subsumido a esse processo abstrato para o qual tudo existe e serve, pois “o domínio total, que procura sistematizar a infinita pluralidade e diferenciação dos seres humanos como se toda a humanidade fosse apenas um indivíduo, só é possível quando toda e qualquer pessoa seja reduzida à mesma identidade de reações” (ARENDDT, 2012, p. 582), restando ao ser humano a realidade de *existir-para-algo*, e não singularmente.

---

<sup>8</sup> Sobre essas características, Hannah Arendt atribui a Thomas Hobbes a excelência em compor o retrato do homem burguês, “uma análise que em trezentos anos não se tornou antiquada nem foi suplantada. [...] O homem é essencialmente uma função da sociedade e é, portanto, julgado de acordo com o seu ‘valor ou merecimento (...) seu preço; ou seja, aquilo que se lhe daria pelo uso da sua força.” (ARENDDT, 2012, p. 208)

O mal é radical não apenas para aqueles sujeitos imediatamente tocados pelo esvaziamento de humanidade como *Acontecimento* – no caso, os judeus; ele o é também para aqueles que perpetraram o mal. Portanto, e para efeitos desta análise é o que concretamente nos interessa, estes que de modo imediato são estritamente culpados pelos “crimes” são também vítimas desse estado de submissão total do mundo em torno do Movimento totalitário. Do ponto de vista ético, os nazistas foram tão vítimas do próprio regime quanto os judeus. Eles apenas não caminhavam, ao menos por ora, em direção à própria destruição sistemática, tal como os milhões de judeus mortos nos campos de concentração e extermínio.

Para compreender esse estado geral de vacuidade ética, a análise interna dos regimes totalitários feita pela filósofa no texto *O que é Autoridade?* nos vem em auxílio. É curiosa a figura que ela escolhe para desenhar a estrutura de dominação dos governos totais, mas nenhuma outra descreveria melhor a dinâmica de seu funcionamento. Essa figura é a cebola, representando a total unidade entre os membros que compõem a estrutura e seu líder, este posicionado no centro do sistema e em idêntica coesão às camadas que o contornam<sup>9</sup>. O adjetivo “idêntico” não é palavra solta; ele demonstra com precisão a catástrofe humana dos governos totais, consistente em eliminar qualquer espontaneidade do mundo dos homens, e é por isso que Arendt opta pela cebola para representar essa forma de dominação, pois não há hierarquia de nenhuma espécie no totalitarismo. Todos aqueles envolvidos por seu domínio estão desprovidos da capacidade mesma de pensar e agir por si mesmos, de emitir qualquer julgamento ou, tampouco, estar cômicos da responsabilidade de seus atos, dado que esses atos já não são mais autônomos. A responsabilidade se evanesce porque as pessoas não enxergam mais em si o grande acidente sem leis vinculantes que compõe a existência humana, mas tão somente seguem executando a homogênea função inata de *existir-para-algo*, nivelando os indivíduos e prostrando-os nos domínios de Movimento de inspiração ideológica. Os expoentes do partido nazista montaram de modo muito eficiente essa sistemática de dispersão da responsabilidade:

Por isso o problema era como superar não tanto a sua consciência, mas sim a piedade animal que afeta todo homem normal em presença do sofrimento físico. O truque usado por Himmler [...] era muito simples e provavelmente muito eficiente; consistia em inverter a direção desses instintos, fazendo com que apontassem para o próprio indivíduo. Assim, em vez de dizer “Que coisas horríveis eu fiz com as pessoas!”, os assassinos poderiam dizer “Que coisas horríveis eu tive de ver na execução dos meus deveres, como essa tarefa pesa sobre os meus ombros!” (ARENDDT, 1999, p. 122).

Nesse contexto, o líder é apenas o porta-voz da vontade desse Movimento sempre dinâmico. Não obstante, ele é como todas as outras pessoas: uma peça a

<sup>9</sup> Cf. ARENDT, *Entre o Passado e o Futuro*, p. 136

serviço da vontade superior comandante da história, onde todos e tudo no mundo só têm sua razão-de-ser por existir para aquela função específica de engrandecimento do Movimento, e descartáveis caso não se adequem a essa condição. Em um mundo no qual há apenas uma diretriz em nome da qual existir, seria muito perigoso permitir que alguns se despissem dessa condição e criassem algo novo, algo diferente. Por isso a vontade do líder é a vontade de todos os outros regidos pelo domínio total, e a vontade de todos é apenas a expressão dos desejos desse líder que, por sua vez, revela a direção do Movimento.

A violência, no *modus* do terror, surge como um dos aspectos elementares da lógica totalitária. Entretanto, diferentemente da violência que reprime a oposição nos governos tirânicos, a sua forma no totalitarismo não se reserva apenas aos opositores do regime. Ela é uma violência espectral, impregnada na mente de todas as pessoas sob o selo de uma promessa. Pois a lógica totalitária necessita sempre da presença de seu inimigo, aquele que preservará a aura de incerteza e insegurança que justificará os atos mais cruéis da polícia interna, em nome da segurança e do Movimento. Ou seja, aquela aura que obsta o ser humano de reaproximar-se do silêncio do pensamento. Já sabemos, a esta altura, que é inconcebível para um domínio total a existência do pensar, porque o pensar significa criação e, quando se cria, não se é mais geometricamente adequado ao Movimento. A violência totalitária, entendida como promessa, é uma das plataformas do movimento ideológico para o qual existem todos os entes do mundo, seja ele o movimento histórico das raças, no exemplo nazista, ou, como o foi no stalinismo, o movimento histórico das classes. Sem embargo, o conteúdo ou o objeto dessa violência é estruturalmente irrelevante. Basta que um modelo de ser humano antagonize a caçada atroz pelo inimigo<sup>10</sup>. No final, o alvo da violência totalitária torna-se, sem exceções, todas as pessoas do mundo, pois onde há um ser humano há também a potência para a criação.

A figura do líder adquire, então, um novo significado. Nota-se que a peculiaridade do líder totalitário é que ele não está acima das massas que governa, mas, inversamente, ele é as massas, e estas o constituem. Tudo o que se faz é conduzido pela força do desejo do líder, conquanto os seus atos são, sem exceções, a vontade das massas. Não há mais separação, aqui, entre aquele que governa e aquele que é governado; são todos parte de uma única coisa e é a ela a quem servem, a esse movimento homogêneo para o qual todos devem sujeição e funcionalidade, de tal modo que, não funcionar *conforme* ao movimento é ser inútil para o mundo. Pois bem, se a vontade dos indivíduos é a vontade do líder, então qualquer consciência de

---

<sup>10</sup> Hannah Arendt desenvolverá o conceito de *inimigo objetivo* para caracterizar o grupo de indivíduos temporariamente postos como alvo da ideologia totalitária. Esses indivíduos não serão inimigos por conta dos atos que eventualmente cometam, mas pela sua própria existência enquanto pessoas que são. O povo judeu, por exemplo. Contudo, ao eliminar da face da Terra todos os seus inimigos objetivos, o governo total precisará moldar novos inimigos, pelas razões já elucidadas no texto (Cf. *Origens do Totalitarismo*, 2012, pp. 564 ss).

responsabilidade prostra-se evanescente e dissolve-se nessa corrente lógica sob a qual a pessoa não age por si, mas está inscrita como uma intermediária do líder, o qual, por sua vez, também se posiciona como intermediário das massas. O resultado desse processo é o completo esvaziamento da autonomia do agir, convertida em meros atos executórios que, conseqüentemente, eliminam o sentido singular da responsabilidade. Para Arendt, “essa responsabilidade total por tudo o que o movimento faz e essa identificação total com cada um dos funcionários têm a consequência muito prática de que ninguém se vê numa situação em que tem de se responsabilizar por suas ações ou explicar os motivos que levaram a elas” (ARENDR, 2012, p. 512).

Os campos de concentração e extermínio são aqueles locais de teste nos quais o mal radical se revela em sua pureza, pois é lá que os homens se tornarão materialmente supérfluos, descartáveis, percebendo que é apenas nos campos que o domínio total do homem pode ser possível, no momento em que multidões de pessoas marcham mansas rumo à sua própria destruição. Tirar do homem o seu reconhecimento jurídico foi apenas a primeira manobra para privá-lo de sua existência moral, incapacitando-o de agir em meio a outros iguais a si.

Comparado ao insano resultado final – uma sociedade de campos de concentração –, o processo pelo qual os homens são preparados para esse fim e os métodos pelos quais os indivíduos se adaptam a essas condições são transparentes e lógicos. A desvairada fabricação em massa de cadáveres é precedida pela preparação, histórica e politicamente inteligível, de cadáveres vivos (ARENDR, 2012, p. 593).

Pois é nisso que consiste o mal radical como superfluidade dos homens: na formação de uma ordem sistemática na qual se mata pessoas já mortas. Perscrutamos a genealogia desse homem totalizado, da sociedade pré-totalitária burguesa à ascensão dos regimes totalitários onde o paradigma dos campos de concentração torna-se o núcleo do totalitarismo. O totalitarismo é incisivamente essa *escatologia real* de uma forma de sociedade banhada pela estrutura ideológica, na qual os homens perdem gradualmente sua consciência de liberdade sobre suas ações e, em decorrência, dilui-se seu senso de responsabilidade, ao passo que os atos que executa não são entendidos por ele como sendo dele mesmo. Tão logo, se abraçarmos aquela noção arendtiana de homem como o que não é natural, como aquele que cria, testemunhamos na “naturalização” e na “incapacidade criadora” a morte do homem *qua* homem, restando apenas aquela carcaça fisiológica identificada como *homo sapiens*.

Isolado nos campos, sem ninguém para atestar sua existência, a perda do Eu se torna apenas uma questão de tempo, resultando na produção de entes vazios não mais preocupados se estão vivos ou mortos, pois nada mais lhes restava que pudesse se chamar de vida, já que

[...] destruir a individualidade é destruir a espontaneidade, a capacidade do homem de iniciar algo novo com os seus próprios recursos, algo que não possa ser explicado à base de reação ao ambiente e aos fatos. Morta a individualidade, nada resta senão horríveis marionetes com rostos de homem, todas com o mesmo comportamento do cão de Pavlov, todas reagindo com perfeita previsibilidade mesmo quando marcham para a morte (ARENDDT, 2012, p. 603).

Com efeito, só é possível verificar a dominação total de uma pessoa no contexto totalitário quando ela se revela capaz de caminhar sozinha para a sua morte, pois só então, com sua efetiva destruição, a potência de pensar e criar é eliminada, restando tão somente um nada estéril sem testemunho dos homens. Assim sendo, o mundo inteiro era, para a projeção totalitária, um imenso campo de concentração.

### **Mal radical e banalidade do mal: dois conceitos interdependentes**

A banalidade dos atos miméticos e cotidianos nos quais se amparou o processo que desaguou no mal radical é o ponto nevrálgico que circunda todo o conteúdo de *Origens do Totalitarismo*. Aquilo que a filósofa alemã chamará mais tarde de banalidade do mal é, na verdade, a esteira através da qual fez-se possível o diagnóstico de um mal radical, na medida em que ele foi perpetrado não por homens diabólicos que idealizavam a catástrofe do mundo, mas por pessoas que simplesmente se afastaram de sua inerente capacidade de pensar, adestradas por uma estrutura abstrata a se movimentar dentro dos parâmetros da funcionalidade e da ordem, perdendo, pouco a pouco, a consciência de domínio sobre suas próprias ações.

O mais perfeito exemplo da personificação desse mal é Adolf Eichmann. Quanto à importância do estudo de Eichmann na compreensão do mal, é pertinente notar o que diz a filósofa sobre o burocrata do partido nacional-socialista:

Nas anotações desorganizadas e confusas que fez na Argentina, preparando-se para a entrevista com Sassen, quando ainda estava, como ele mesmo chegou a dizer na época, “em plena posse de sua liberdade física e psicológica”, ele lançou um fantástico alerta para que os “historiadores futuros sejam objetivos a ponto de não se desviar da trilha da verdade aqui gravada” – fantástico porque cada linha dessas anotações revela sua total ignorância de tudo que não fosse direta, técnica e burocraticamente ligado a seu trabalho, sem falar de sua memória extraordinariamente deficiente (ARENDDT, 1999, p. 67).

Essa incapacidade em Eichmann de pensar e julgar o seu agir por conta própria, sem que isso se convertesse em um mero mimetismo lógico-burocrático, é precisamente o ponto nodal que levará Arendt à sua original compreensão do mal como algo cotidiano, que se perfaz na inconsistência da capacidade de pensar e, tão logo, de criar algo novo sem a coação passiva de causas exteriores, algo meramente

banal. Essa perda de consistência do agir é também a perda da responsabilidade pela proporção das próprias ações. Todos dentro da lógica totalitária tornam-se meros instrumentos, peças constituintes de uma força maior. Essas características típicas de um sujeito de agir meramente “executório” são de fundamental relevância para a apreensão do conceito de mal na obra de Arendt.

A ideologia do Movimento, a partir do momento que retira do mundo a categoria da experiência, isto é, a possibilidade de acontecer algo novo, esvazia também a instância do pensar, se por pensar compreendemos aquela capacidade humana de imaginar o imprevisível, o não necessário. Em suma, a possibilidade de criar. Ao fazê-lo, a ideologia nos extirpa de atribuir significados, que ao mesmo tempo é fazer desaparecer a incondicionalidade da liberdade, a tomada de consciência daquele Nada fértil onde tudo pode aparecer.

Ademais, a insistência de Eichmann em alegar sua inocência diante do Tribunal em Jerusalém não era mero contorcionismo jurídico para pleitear sua liberdade e ausência de culpa como funcionário do regime nazista. Ele realmente acreditava que suas ações restringiam-se às suas tarefas cotidianas nos escritórios da SS, o que revela sua total impotência em vislumbrar a amplitude de seus atos. Todos os envolvidos no processo eram meros instrumentos e arrebatavam essa “moral dos funcionários” para si. A moral burguesa da especialização, do bom funcionário, daquele que executa com perfeição, adubou o solo para o surgimento do homem totalizado. A doutrinação e preparo interno do partido nazista se incumbia de aperfeiçoar a mentalidade ideológica do homem pré-totalitário:

[Himmler] Demonstrou sua suprema capacidade de organizar as massas sob o domínio total, partindo do pressuposto de que a maioria dos homens não são boêmios, fanáticos, aventureiros, maníacos sexuais, loucos nem fracassados, mas, acima e antes de tudo, empregados eficazes e bons chefes de família. [...] O homem da massa, a quem Himmler organizou para os maiores crimes de massa jamais cometidos na história, tinha os traços do filisteu e não da ralé, e era o burguês que, em meio às ruínas do seu mundo, cuidava mais da própria segurança, estava pronto a sacrificar tudo a qualquer momento – crença, honra, dignidade. Nada foi tão fácil de destruir quanto a privacidade e a moralidade pessoal de homens que só pensavam em salvaguardar as suas vidas privadas (ARENDR, 2012, pp. 472, 473).

Entretanto, isso de forma alguma justifica eticamente a aberração política que esses seres humanos desumanizados ajudaram a construir. No ambiente político, somos tão somente aquilo que fazemos, somos de fato nossas ações, e é por isso que omitir-se dentro dos gabinetes da burocracia nazista, ou omitir-se diante de qualquer situação que envolva mais de um ser humano, nos torna tão culpados quanto aquele que liga a câmara de gás ou dispara a arma. Eichmann, como menciona Souki, é “o paradigma do homem contemporâneo, este homem que é prisioneiro da necessidade,

é o *animal laborans* que tem apenas uma vida social ‘gregária’, pois perde toda a noção de pertinência a um mundo que é o lugar onde, outrora, a palavra e a atividade livres dos homens se conjugavam.” (SOUKI, 1998, pp. 98, 99). Eichmann é o cidadão-modelo de um regime totalitário; suas condutas não se pautam em convicções, ideias, criatividade ou inventividade. Ele é tão somente essa entidade passiva que segue reagindo aos estímulos do movimento ideológico, essa entidade *banal*. Intrigante pensar que, para o domínio total, as demonstrações de fanatismo nas paradas nazistas tinham o intuito de se transformarem em atos tão naturais quanto o batimento do coração ou o movimento respiratório. O movimento de saudação nazista, com o braço direito esticado levemente acima da cabeça, deveria se tornar um singelo movimento natural, como se todos os homens já nascessem com essa saudação em sua essência.

## Conclusão

Esquadrinhar toda a amplitude teórica do conceito de Mal em Hannah Arendt nos despertou a assumir a tarefa de demonstrar essa indissociabilidade entre o mal radical e a banalidade do mal. Apenas em um mundo onde o homem se distancie fatalmente da autoria de suas próprias ações e submerja no ambiente estéril da ideologia – qualquer seja o conteúdo de sua *ideia* – é que podemos testemunhar o surgimento de algo como o mal radical, no qual a existência humana é de tal modo destroçada a ponto de restar tão somente aquela atividade mecânica naturalizada dos atos. O binômio mal radical e banalidade do mal é essa instância na qual contemplamos a verdadeira *banalidade da vida*, uma realidade humana de vivência fugaz, que escapa ao poder dos homens. Compreender essa estrutura não significa, entretanto, mergulhar no pessimismo. Pelo contrário, compreender, adverte Arendt, “significa antes examinar e suportar conscientemente o fardo que os acontecimentos colocaram sobre nós – sem negar sua existência nem vergar humildemente a seu peso, como se tudo o que de fato aconteceu não pudesse ter acontecido de outra forma” (ARENDDT, 2012, p. 21).

## Referências

ARENDDT, H. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

\_\_\_\_\_. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. *Entre o passado e o futuro*. Trad. Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

\_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DUARTE, A. *Vidas em risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault*. Rio

de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e Tempo*. Tradução, organização, nota prévia, anexos e notas de Fausto Castilho. Campinas, SP: Editora Unicamp; Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012.

SOUKI, N. *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

Submissão: 26.02.2017 / Aceite: 05.06.2017